

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CNPJ/MF: 04.934.053/0001-30
NIRE: 52400008028**

O Presidente da Cooperativa Habitacional da Construção Civil Solidária de Goiás – COHACASB-GO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 32, § 2º, do Estatuto Social e artigo 43-A da Lei 5.764/71, CONVOCA os senhores cooperados para a Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Digital, a ser transmitida desde a sede da Cooperativa, localizada na Rua 410, S/N, Quadra 36, Lotes 8/14, Setor Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP: 74.650-420, no dia 23/03/2023, às 17:00h em primeira convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados, às 18:00h em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados, ou ainda às 19:00h em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I – Prestação de contas do Conselho de Administração relativo ao Exercício Social de 2022, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório de gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa;
- d) Demais demonstrações contábeis exigidas pelas normas inerentes;
- e) Parecer do serviço de auditoria, quando for o caso;
- f) Plano de Atividades para o exercício seguinte.

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

IV – Fixação do valor dos honorários, pró-labore ou verbas de representação para os membros do Conselho de Administração, bem como o da Cédula de Presença, para os membros do Conselho Fiscal, pelo comparecimento e efetiva participação às respectivas reuniões;

V – Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 42 do Estatuto Social.

NOTAS:

1 – O processo eleitoral é regido pelos artigos 59 e 60 do Estatuto Social.

2 – O número de Cooperados aptos a votar nesta data, para efeito de cálculo de quórum é de 152.

3 – Os associados deverão participar pela ferramenta de transmissão Google Meet acessando o Link: <https://meet.google.com/fkc-xavc-rnw> e votar a distância por aclamação. Para mais informações, o cooperado poderá entrar em contato pelo telefone (62) 9 8595-1970.

Goiânia/GO, 10/03/2023.

Antônio Brasil de Paiva
Presidente da COHACASB-GO

;